



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 109 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum**:

- I - Tornar sem efeito a Resolução nº. 104/2008 emitida **ad referendum**;
- II - Transferir *sine die* a Reunião Ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia **04/11 (terça-feira)**.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**